



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

ATA N.º 10

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Data: Dia 11 de maio de 2023 -----

Início: 10:00 horas-----

Fim: 12:00 horas. -----

Tipo: Ordinária -----

Reunião: Pública. -----

Local: Edifício Centro Cultural de Vila Flor, Pequeno Auditório. -----

Presidência: Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara-----

Vereadores presentes: -----

Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP;-----

Luís Manuel Pereira Policarpo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; -----

Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS. -----

FALTAS: Sem faltas a registar. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Propôs um voto de louvor aos efetivos da GNR envolvidos, bombeiros Voluntários de Vila Flor e populares que, de forma abnegada e com empenho, participaram na busca e salvamento com sucesso de um idoso residente em Vila Flor no passado sábado dia 6 de maio. -----

O Executivo Municipal, deliberou por unanimidade aprovar este voto de louvor, proposto pelo Senhor presidente da Câmara. -----

Deste voto deve ser extraído uma certidão a enviar às entidades envolvidas e dela dar a devida publicitação pelos meios adequados. -----

Em seguida e sobre o projeto “**A Caixa de tubos**”, informou que se enquadra na Bienal de Cultura e Educação, integra o Plano Nacional das Artes, da qual o Município de Vila Flor, o Agrupamento de Escolas de Vila Flor e o Santuário Nossa Senhora da Assunção - Vilas Boas, são parceiros. -----

Que o concerto em apreço, que agregou as vertentes, educativa, musical, teatral e cultural, teve lugar dia 8 de Maio de 2023, na cripta do Santuário e com a participação dos alunos do 5º ano do Agrupamento de Escolas que assistiram com especial atenção ao espetáculo que conta a história de uma menina de 11 anos que visita o Santuário de Vilas Boas. A personagem vai passando por alguns locais emblemáticos daquele belo lugar, cruzando-se com animais e com a guardiã e zeladora da Capela. Ao longo do espetáculo, o órgão tem um papel de diálogo com as personagens através de obras escritas para o instrumento, contudo, termina com a “Toccatá” atribuída a J. S. Bach. -----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

No final, as crianças puderam experimentar este instrumento que se toca com mãos e pés e tem mais de 1000 tubos, sob orientação do Organista Titular, o Prof Samuel Monteiro. -----
Desta forma, Vila Flor, cujo slogan é terra de alma e cor, foi também palco de cultura, património, tradição, identidade e de um legado que desejamos poder manter e preservar para as gerações vindouras. -----

Informou ainda que por ocasião do **Dia Internacional do Bombeiro**, comemorado a 4 de Maio, o município ofereceu à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Flor, um novo parceiro no suporte de vida: o "LUCAS". -----

Que este compressor torácico mecânico visa proporcionar compressões consistentes, efetivas e contínuas que facilitam a circulação sanguínea para o fluxo de oxigénio aos órgãos vitais, como o coração e o cérebro, colaborando na melhor recuperação do paciente. -----

O LUCAS permite que as mãos dos socorristas estejam livres para se concentrarem noutras atividades essenciais para salvar vidas, melhorando assim a eficiência no tempo e a segurança dos trabalhadores de saúde durante o transporte. -----

Que o investimento neste dispositivo salva-vidas representa o compromisso do Município com a assistência e apoio em caso de emergência a todos os Vilaflourenses. -----

Relativamente à atividade **Balloon Fest – Vila Flor**, deu conta que o Estádio Municipal acolheu, no dia 28 de abril, o espetáculo Night Glow que contou com mais de mil pessoas no recinto. ---

Que infelizmente, não estiveram reunidos os critérios de segurança associados a esta prática aeronáutica, sendo que o rigor técnico acabou por impedir a realização dos batismos de voos em Balão de ar quente previstos ontem. -----

Lamentou a situação, no entanto reforçou que a segurança das pessoas estará sempre em primeiro lugar. -----

Deixou o compromisso que estes batismos serão reagendados, com data e local a comunicar oportunamente a todas as pessoas inscritas para viver esta fantástica experiência, aproveitou para informar que as inscrições ultrapassaram as 380. -----

VIVE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Relativamente à Prorrogação do **Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia**, deu conta que o Município de Vila Flor, através da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, prorrogaram o programa de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia, no âmbito do protocolo de colaboração com os Centros de Atendimento Médico-Veterinários, num esforço conjunto, visando responder à problemática dos animais errantes, através da esterilização como medida de maior eficácia no controlo da sua sobrepopulação. -----

No sentido de salvaguardar a segurança, permitir e garantir o acesso a estes espaços, para a realização de ações de manutenção, informou que a autarquia procedeu-se à **limpeza da área envolvente dos depósitos de abastecimento de água** para consumo humano. -----

Relativamente à aquisição da "Serra", por parte da autarquia, salientou que a Serra é de Vila Flor, de todos nós! -----

Que a Câmara Municipal de Vila Flor, depois da aprovação por unanimidade em reunião de câmara, adquiriu em 02 de maio, a denominada "Serra", terreno adjacente às capelinhas, no Monte da Senhora da Lapa. -----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Juntos, teremos a oportunidade de criar uma visão comum para desenvolver este "nosso" pedaço, sobranceiro à Vila e abençoado pela Senhora da Lapa. -----

VEREADOR LUIS MANUEL PEREIRA POLICARPO: Sobre o “Autor do mês – Biblioteca Municipal”, informou que para o mês de Maio, a Biblioteca Municipal de Vila Flor destaca Jodi Picoult, autora bestseller nº 1 do New York Times. -----

Que os seus romances encontram-se traduzidos para trinta e quatro línguas, em trinta e cinco países e muitos deles adaptados ao cinema. -----

E que a sua obra literária é vasta e poderá ser apreciada na nossa Biblioteca Municipal. -----

Por último e sobre o **Reconhecimento – Campanha Laço Azul – CPCJ**, informou que no seguimento dos anos anteriores, a 28 de Abril, a CPCJ promoveu o Teatro Cuida de Mim e a realização do laço azul humano, no âmbito da comemoração do mês da prevenção dos maus tratos na infância, juntando centenas de crianças no exterior do Centro Cultural, pelas 10:15h, para em conjunto e com uma peça de roupa azul vestida, construir o laço azul humano. -----

Os nossos Parabéns. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Deu conta e entregou as informações pedidas pelos senhores vereadores sobre a EXPOVILA. -----

Deu informação e entregou. Ainda, aos senhores vereadores documentação relativa aos pergaminhos pertencentes ao Município de Torre de Moncorvo depositados no museu de Vila Flor e de toda a informação que levou à entrega dos mesmos e à documentação referente à entrega de fragmentos de estelas em granito provenientes do Cabeço da Mina, União de freguesia de Assares e Lodões que estavam depositadas em instalações do Município de Torre de Moncorvo e que as 15 peças passaram para o Cabeço da Mina. -----

Ficam a fazer parte integrante desta ata os autos de entrega da documentação do Município de Vila Flor ao Município de Torre de Moncorvo e da entrega das peças do Município de Torre de Moncorvo ao Município de Vila Flor, bem como a informação sobre a EXPOVILA. -----

VEREADOR QUINTINO AUGUSTO PIMENTEL GONÇALVES: Sobre a apresentação do êxito sobre a atividade de balonismo, verificou que houve publicidade sobre a atividade, reconhecendo a promoção que foi dada ao município, questionou se houve alguma despesa por parte do município quanto à realização da atividade. -----

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL: Informou que é com apreço que acolhe as palavras do senhor vereador, na medida do reconhecimento da atividade e promoção do concelho, informou que a entidade promotora e responsável pelo evento e que financiou o evento foi o Turismo do Porto e norte. Que os municípios participantes, nomeadamente Vila Flor, lhes foi pedida uma participação para o evento que ronda os 7.000,00 €. -----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR



AUTO DE ENTREGA

Declara-se para os devidos e legais efeitos que no dia 11 de abril de 2023, pelas 12:00h, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho de Torre de Moncorvo, sito no Largo Dr. Campos Monteiro, Torre de Moncorvo, foram entregues pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, os documentos em pergaminho devidamente identificados:

1. 2 de junho de 1370 – Requerimento do tabelião régio das vilas e julgados do almoraxifado de Moncorvo, pelo qual os vizinhos de Vale de Torno pediam ao rei para deixarem de pertencer ao termo de Vilarinho da Castanheira, e passarem a fazer parte do termo de Moncorvo;
2. 13 de julho de 1376 – Carta de D. Fernando a confirmar a sujeição de Urros a Moncorvo;
3. 1 de julho de 1410 – Carta de D. João I ao corregedor da comarca de Trás-os-Montes, em que o rei atende os agravos do concelho e homens bons de Moncorvo contra os abusos de aposentadoria e outras prepotências efetuadas pelo corregedor e seus oficiais na vila de Moncorvo;
4. 9 de maio de 1462 - Carta de D. Afonso V;
5. 24 de agosto de 1573 – Carta do Rei D. Sebastião, acerca dos almotacés.

Por ser verdade, elaborou-se o presente auto em duplicado, que vai ser assinado pelas partes supra identificadas. -----

Torre de Moncorvo, 11 de abril de 2023.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR



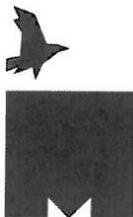
AUTO DE ENTREGA

Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor,

Pedro Lima

Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo,

Nuno Gonçalves



Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, e, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, declaram, para os devidos e legais efeitos, que

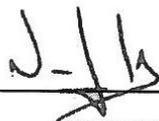


MUNICÍPIO DE VILA FLOR

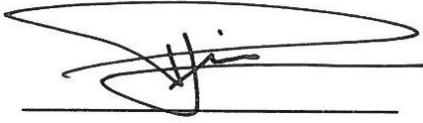
foram entregues dia 10-05-2023 ao Município de Vila Flor, um conjunto de 15 fragmentos de estelas em granito, datáveis do período Calcolítico, provenientes da zona do Cabeço da Mina, nas freguesias de Assares e Lodões, que estavam depositadas em instalações do Município de Torre de Moncorvo e prontas a serem levantadas desde 10-08-2017, com conhecimento da então Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, Dra. Gracinda Peixoto.

Por ser verdade, elaborou-se o presente auto em duplicado, que vai ser assinado pelas partes supra identificadas.-----

Torre de Moncorvo, 10 de maio de 2023



(Nuno Gonçalves)



(Pedro Lima)

PEÇAS PARA O C.I.C.M. (CENTRO INTERPRETATIVO DO CABEÇO DA MINA), ASSARES, VILA FLOR

Peças originais (fragmentos de estelas datáveis do período calcolítico) recolhidas na zona do Cabeço da Mina, no limite das freguesias de Assares/Lodões, concelho de Vila Flor, cedidas por um proprietário de



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Lodões, no início dos anos 1990, sendo depositadas nas reservas do PARM, em Torre de Moncorvo, com conhecimento e autorização do IPPAR, entregues em 10.08.2017 ao município de Vila Flor para depósito e exposição no Centro Interpretativo do Cabeço da Mina, sito em Assares:

Refª.	Fotografias	Descrição	Observações
LOD. 01		<ul style="list-style-type: none">- Dimensões: Alt. máx.: 52 cm Larg. máx.: 34 cm Espess. máx.: 25 cm- Material: granito- Forma: irregular, com topo arredondado; fracturas laterais que dificultam a percepção sobre a forma original;- Decoração: <i>fossetes</i> no topo, simulando olhos (ídolo oculado) e, dos lados, sulcos paralelos semi-curvos, os quais se prolongavam para trás (notório apesar de fractura).	<p>A decoração apresentada (sulcos semi-curvos dos lados) lembra a face principal da Estela 1 de Assares, col. Particular</p> <p>para o CICM /Assares, SELECIONADA para Exposição</p>
LOD. 02		<ul style="list-style-type: none">- Dimensões: Alt. máx.: 25 cm Larg. máx.: 18 cm Espess. máx.: 17 cm- Material: granito- Forma: fragmento correspondente ao topo de uma estela, de canto arredondado, indiciando um trabalho de escultura;- Decoração: não tem	<p>para o CICM /Assares Reservas</p>
LOD. 03		<ul style="list-style-type: none">- Dimensões: Alt. máx.: 29,5 cm Larg. máx.: 23 cm Espess. máx.: 16 cm- Material: granito- Forma: fragmento correspondente ao lado do torso de uma estela.- Decoração: não é perceptível.	<p>para o CICM /Assares Reservas</p>



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

LOD. 04		<p>- Dimensões: Alt. máx.: 47 cm Larg. máx.: 25 cm Espess. máx.: 12,5 cm</p> <p>- Material: granito</p> <p>- Forma: fragmento correspondente ao torso superior de uma estela.</p> <p>- Decoração: não é perceptível.</p>	<p>P/ museu Assares (expo? Reserva?)</p>
LOD. 05	<p>Frente Reverso</p>	<p>- Dimensões: Alt. máx.: 32 cm Larg. máx.: 37 cm Espess. máx.: 14 cm</p> <p>- Material: granito</p> <p>- Forma: fragmento correspondente ao topo de uma estela, com pequena fractura na parte superior e fractura transversal na parte inferior; anverso com superfície lisa, mas rebordo rebaixado em forma de moldura, mais largo do lado direito; reverso sem acabamento, ou lascamento posterior. Secção elíptica.</p> <p>- Decoração: rebordo ou moldura, mais marcado do lado direito.</p>	<p>para o CICM /Assares, (Reservas? Expo??)</p>
LOD. 06		<p>- Dimensões: Alt. máx.: 42,5cm Larg. máx.: 19,5cm Espess. máx.: 21cm</p> <p>- Material: granito</p> <p>- Forma: fragmento correspondente ao topo de uma estela, completar</p> <p>- Decoração: aparentemente sem decoração.</p>	<p>para o CICM /Assares, Expo ? ou Reservas?</p>
LOD. 07		<p>- Dimensões: Alt. máx.: 48,5cm Larg. máx.: 31cm Espess. máx.: 20cm</p> <p>- Material: granito</p> <p>- Forma: fragmento correspondente ao torso de uma estela, completar</p> <p>- Decoração: aparentemente sem decoração.</p>	<p>para o CICM /Assares Reservas</p>



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

LOD. 08		<p>- Dimensões: Alt. máx.: 32,5cm Larg. máx.: 20 cm Espess. máx.: 17 cm</p> <p>- Material: granito</p> <p>- Forma: fragmento correspondente ao torso de uma estela, com fractura transversal nos lados superior e inferior. Secção sub-rectangular.</p> <p>- Decoração: aparentemente sem decoração.</p>	<p>para o CICM /Assares, Expo?? ou Reservas</p>
LOD. 09		<p>- Dimensões: Alt. máx.: 35,5 cm Larg. máx.: 20 cm Espess. máx.: 15,7 cm</p> <p>- Material: granito</p> <p>- Forma: fragmento correspondente à parte sup. uma estela, de topo arredondado e fractura transversal do lado inferior. Superfície frontal bastante alisada. Secção sub-rectangular.</p> <p>- Decoração: aparentemente sem decoração.</p>	<p>para o CICM /Assares, SELECIONADA para Exposição</p>
LOD. 10		<p>- Dimensões: Alt. máx.: 35,3 cm Larg. máx.: 20 cm Espess. máx.: 15,7 cm</p> <p>- Material: granito</p> <p>- Forma: fragmento correspondente ao torso de uma estela, com fracturas na parte sup. e inferior. Secção ??</p> <p>- Decoração: aparentemente sem decoração.</p>	<p>para o CICM /Assares, Reservas ??</p>
LOD. 11		<p>- Dimensões: Alt. máx.: 39,3 cm Larg. máx.: 24,5 cm Espess. máx.: 10,5 cm</p> <p>- Material: granito</p> <p>- Forma: fragmento correspondente ao torso de uma estela, com fracturas na parte sup. e inferior.. Secção ??</p> <p>- Decoração: aparentemente sem decoração.</p>	<p>para o CICM /Assares, Reservas</p>



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Handwritten signature and initials

LOD. 12		<ul style="list-style-type: none">- Dimensões: Alt. máx.: 33,7 cm Larg. máx.: 29,5 cm Espess. máx.: 13,5 cm- Material: granito- Forma: fragmento correspondente ao torso de uma estela, com fracturas na parte sup. e inferior..- Secção ??- Decoração: aparentemente sem decoração.	para o CICM /Assares, Reservas
LOD. 13		<ul style="list-style-type: none">- Dimensões: Alt. máx.: 38,5 cm Larg. máx.: 17 cm Espess. máx.: 10 cm- Material: granito- Forma: estela com o topo aplanado e cantos arredondados, ligeiramente na diagonal. Fractura na parte inferior? Secção ??- Decoração: possui, aparentemente, dois sulcos paralelos, tipo banda ou cinta, na parte inferior limpar bem e aplicar luz raziante, para confirmar	para o CICM /Assares, Reservas, ou Expo? (se houver espaço)
LOD. 14		<ul style="list-style-type: none">- Dimensões: Alt. máx.: 43,5 cm Larg. máx.: 21,8 cm Espess. máx.: 9,5 cm- Material: granito- Forma: estela com o topo ligeiramente apontado, com lascamento antigo. Fractura antiga na parte inferior.- Secção ??- Decoração: não possui decoração	para o CICM /Assares, Reservas? ou Exposição? (se houver espaço)
LOD. 15		<ul style="list-style-type: none">- Dimensões: Alt. máx.: 62,5 cm Larg. máx.: 21,2 cm Espess. máx.: 15 cm- Material: granito- Forma: torso de estela alongada, com o topo? (ou base?) ligeiramente curvo(a) em relação ao fuste, possuindo esta parte secção quase cilíndrica; a parte do fuste possui arestas chanfradas. com lascamento antigo.- Secção: cilíndrica e subquadrangular com aresta chanfrada.- Decoração: aparenta possuir decoração na parte inferior (ou superior?), muito pouco perceptível- [usar com luz raziante e MRV]	para o CICM /Assares, SELECIONADA para Exposição



MUNICÍPIO DE VILA FLOR



Gabinete de Apoio ao Presidente

EXPOVILA 1.0

TOTAL = 107 Inscrições			
91 expositores	7 street food	1 restaurante	8 bares

TOTAL = 107 Inscrições	
94 Inscrições = concelho de Vila Flor	13 Inscrições = de outros concelhos

RECEITAS	Total Inscrições	Valor Inscrição	Total
BARES	8	250,00€	2.000,00€
Restaurante	1	750,00€	750,00€
Street Food	7	40€/m2	2.240,00€
Tenda 1 (Produtos)	37	80,00€	2.960,00€
Artesanato	18	20,00€	360,00€
Stands Exteriores (10 associações e entidades Gratuitas)	29	60,00€ /stand	2.280,00€
Maquinaria	4	3,00€/m2	1.365,00€
Taxas Inscrição	94	30,00€	2.820,00€
Cartões Extra	26	8€	208,00€
			TOTAL: 14.983,00€



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

ENTRADAS	Número Entradas	Valor
Entrada dia 7	3887	12.782,00€
Entrada dia 8	4052	13.207,00€
Entrada dia 9	5214	15.528,00€
Entrada dia 10	2059	5.418,00€
TOTAL	15.212	46.935,00€

Tipo de Despesa	Numero/senhas	Valor/pessoa	Valor gasto
Restaurante	669	17,00	11.377,00€
Street Food	525	6,00	3.150,00€
Colaboradores	50	5€/hora	7.707,00€
Compras/Ofertas			3.214,00€
Valor total gasto			25.448,00€

Despesas Extra EXPOVILA 1.0 Despesas não programadas e acertos	33.430,00€
--------------------------------------------------------------------------	------------

Total Receitas	61.918,00€
Total Despesas	58.878,00€
Saldo	3.040,00€



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

	Numero	Previsão Faturação/Retorno
BARES	8	80.000,00€
Restaurante	1	40.000,00€
Street Food	7	38.000,00€
Tenda 1 (Produtos)	37	15.000,00€
Artesanato	18	8.500,00€
Stands Exteriores (10 associações e entidades Gratuitas)	19	57.000,00€
Maquinaria	4	320.000,00€
		Total 558,500€

Impacto na Restauração, Hotelaria e Comércio:

20 dias de montagem e desmontagem x 50 pessoas x 70€ pessoa – 70.000,00

4 dias de EXPOVILA x 1000 pessoas/dia– x 20€ - 80.000,00

Podemos falar que a EXPOVILA, entre outras previsões/faturações, representa uma movimentação para o concelho, muito próxima de **um milhão de euros**.

Está já concluído um questionário de avaliação/satisfação para enviar a todos os expositores, dando já nota da data de 2023, que trará mais explicito os números apresentados.

ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS:-

Presente para aprovação pelo Executivo da **Ata nº 9 da reunião ordinária da Câmara Municipal**



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

do dia 27 de abril de 2023.-----

Deliberação: Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião de Câmara e não tendo sido pedida nenhuma alteração ao seu texto, o executivo, aprovou, por unanimidade, o texto da **Ata nº 9 da Reunião de Câmara Ordinária de 27 de abril de 2023.**-----

GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

Nº do Processo: 1023-23-DOC

TALHO 25 ABRIL, LDA. – Pedido de prorrogação da concessão da loja n.º 1 do Mercado Municipal: Presente ofício a solicitar a prorrogação da concessão da loja n.º 1 do Mercado Municipal, pelo período de 10 anos.-----

Deliberação: Por unanimidade, prorrogar a concessão nos termos solicitados, de acordo com a informação prestada pelos serviços.-----

Nº do Processo: 1070-23-DOC

NATÁLIA CONCEIÇÃO A.S. TEIXEIRA. – Pedido de prorrogação da concessão da loja n.º 10 do Mercado Municipal: Presente ofício a solicitar a prorrogação da concessão da loja n.º 10 do Mercado Municipal, pelo período de 10 anos.-----

Deliberação: Por unanimidade, prorrogar a concessão nos termos solicitados, de acordo com a informação prestada pelos serviços.-----

Nº do Processo: 1365-23-DOC

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIO DE VILA FLOR – Pedido de Apoio: Presente ofício a solicitar a atribuição de um apoio no valor de € 1.650,00 para custear as despesas com o transporte de água para as localidades de Meireles e Santa Comba da Vilarça até ao final do mês de março.-----

Deliberação: Por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta euros).-----

Nº do Processo: 341-23-DOC

CONCESSÃO/CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE, BAR E ESPLANADAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS, PERTENCENTES À CONCESSIONÁRIA QUE FICARAM SOB CUSTÓDIA DA CÂMARA MUNICIPAL – Relatório de avaliação de benfeitorias e equipamentos: Presente relatório, datado de 8 de maio de 2023, de benfeitorias realizadas pelo concessionário e equipamentos realizado pela Comissão Avaliadora do Município.-----

Deliberação: Por unanimidade:-----

- a) Aprovar o relatório da comissão avaliadora e adquirir o equipamento;-----
- b) Pagar as benfeitorias devidamente avaliado pela comissão avaliadora do município, nos termos do relatório apresentado por esta comissão.-----

Nº do Processo: 1409-23-DOC



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – PROPOSTA: Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de maio de 2023 a solicitar ao órgão Câmara Municipal, autorização para abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo para 4 lugares da carreira e categoria de assistente operacional (área de Sapadores Florestais). -----

Deliberação: Autorizar, por unanimidade: -----

- a) A abertura do procedimento concursal nos termos propostos, conforme previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, na sua atual redação; -----
- b) Que possam ser opositores ao procedimento concursal candidatos, com previa relação jurídica de emprego público a termo resolutivo ou sem qualquer relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

DF – DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 10 de maio de 2023, da quantia de **Operações Orçamentais - € 2.033.397, 67€ (dois milhões e trinta e três mil, trezentos e noventa e sete euros e sessenta e sete cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:-

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 27/04/2023 a 10/05/2023, **num total ilíquido de 641.711,11 € (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e onze euros e onze cêntimos)**. -----

Nº do Processo: 1410-23-DOC

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL, E.I.M. – Fatura FT FA 2023/118:

Presente fatura n.º FT FA 2023/118, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de março de 2023, no valor de **20.982,12 € (vinte mil, novecentos e oitenta e dois euros e doze cêntimos)**. -----

Deliberação: Por unanimidade, autorizar, o pagamento da fatura. -----

DOSUAAC – DIVISÃO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEAMENTO

Nº do Processo: 1334-23-DOC

ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO SUBSISTEMA DE SAMBADE À FREGUESIA DE TRINDADE (VALBOM E MACEDINHO), BENLHEVAI E VALE FRECHOSO (CAPTAÇÃO E



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA) – LOTE 1, 2 E 3; ZONA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE VILA FLOR/ SAMÕES – UOPG2; CICLO URBANO DE ÁGUA, SISTEMA EM BAIXA AGREGADO (POSEUR) RIBEIRINHA E VILARINHO DAS AZENHAS – Garantias bancárias para reforço de caução: Presente ofício do adjudicatário, a remeter originais de garantias bancárias para reforço da caução das empreitadas supra e a solicitar a devolução de 5% de cauções retidas. -----
Deliberação: Por unanimidade, deferir nos termos solicitados, de acordo com a informação dos serviços. -----

Nº do Processo: 1335-23-DOC

REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB2,3/S DE VILA FLOR – Garantia bancária para reforço de caução: Presente ofício, do adjudicatário, a remeter original de garantia bancária de caução da empreitada supra e a solicitar que o município deixe de reter qualquer valor aquando dos respetivos pagamentos. -----
Deliberação: Por unanimidade, deferir nos termos solicitados, de acordo com a informação dos serviços. -----

Nº do Processo: 1336-23-DOC

BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – Substituição de Garantia bancária: Presente ofício, do adjudicatário, a remeter original de garantia bancária de caução da empreitada supra e a solicitar ao município a restituição de valores retidos pelo município até à data e a devolução da garantia bancária inicial. -----
Deliberação: Por unanimidade, deferir nos termos solicitados, de acordo com a informação dos serviços. -----

Nº do Processo: 140-23-PCP

APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE FREIXIEL – ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A PREPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO ÂMBITO DA “DIA” DA BARRAGEM REDONDA DAS OLGAS, DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE FREIXIEL – Relatório Final: Presente Relatório Final do júri do procedimento, sugerindo a adjudicação da prestação do serviço ao concorrente Aqualogus – Engenharia Ambiente, Lda., pelo montante de € 33.000.00 (trinta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
Deliberação: Com 3 votos a favor e 2 abstenções: -----

- a) Adjudicar à firma Aqualogus – Engenharia Ambiente, Lda., pelo montante de € 33.000.00 (trinta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o relatório final e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação; -----
- b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município e o adjudicatário, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua atual redação; -----
- c) Nomear gestor do contrato O Chefe de Divisão em Regime de Substituição António Valdemar Taboada Teixeira, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua atual redação. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO:



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

VEREADORES FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS E QUINTINO AUGUSTO PIMENTEL GONÇALVES:

“Abstivemo-nos em virtude de no relatório final não ter sido dado conhecimento de quantas empresas apresentaram propostas das 3 convidadas.” -----

Nº do Processo: 61-23-PCP

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS INCLUINDO A RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANDOSO E CARVALHO DE EGAS – Relatório Final: Presente Relatório Final do júri do procedimento, sugerindo a adjudicação da empreitada ao concorrente Beiracom – Construções, Lda., pelo montante de € 39.150.00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberação: Por unanimidade: -----

- a) Adjudicar à firma Beiracom – Construções, Lda., pelo montante de € 39.150.00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o relatório final e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação; -----
- b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município e o adjudicatário, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua atual redação; -----
- c) Nomear gestor do contrato O Chefe de Divisão em Regime de Substituição António Valdemar Taboada Teixeira, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua atual redação. -----

Nº do Processo: 323-23-INF

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE FREIXIEL – LOTE 1 E 2 (ERROS E OMISSÕES) – Ratificação de despacho: Presente para ratificação o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 5 de maio de 2023 que aprova a lista de erros e omissões. -----

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. -----

Nº do Processo: 340-23-INF

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE FREIXIEL – LOTE 1 E 2 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURAS DAS PROPOSTAS) – Ratificação de despacho: Presente para ratificação o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 8 de maio de 2023 que aprova a prorrogação do prazo para apresentação e abertura de candidaturas. -----

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. -----

UNIDADE ORGÂNICA DE URBANISMO E AMBIENTE

Nº do Processo: 314-23-INF

Proc.04/23



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

OBRAS DE BENEFICIAÇÃO – Alteração das fachadas de um edifício de habitação – Aprovação do projeto de arquitetura e especialidades

REQUERENTE – João Manuel Eusébio Silva Ramos.

Entrega de elementos referentes à alteração das fachadas de um edifício de habitação no âmbito de obras de beneficiação, para aprovação do projeto de arquitetura e especialidades. --

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e especialidades, de acordo com a informação dos serviços técnicos. -----

Nº do Processo: 313-23-INF

Proc.33/22

RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A GARAGEM E ARRUMOS – Projeto de arquitetura

REQUERENTE – Anabela Rodrigues Correia Pires

Pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de reconstrução de um edifício destinado a garagem e arrumos, procedendo à retificação do projeto inicial. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços técnicos, devendo a requerente ser notificado para proceder de acordo com as alíneas constantes do ponto 6 da informação dos serviços técnicos. -----

Nº do Processo: 319-23-INF

Proc.27/18

RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – Telas Finais

REQUERENTE – Mauro Leandro Queijo Nunes dos Santos

Pedido de aprovação das alterações ao projeto de arquitetura licenciado, efetuadas ao longo da obra referentes à reconstrução de um Edifício destinado a habitação unifamiliar. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as telas finais, de acordo com a informação dos serviços técnicos. -----

Nº do Processo: 317-23-INF

Proc.40/23

EMISSÃO DE CERTIDÃO

REQUERENTE – José Alberto Correia Ganhão

Pedido de emissão de certidão para divisão de um prédio urbano atravessado por uma rua pública. -----

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a emissão da certidão, nos termos solicitados, de acordo com a informação dos serviços técnicos. -----

Nº do Processo: 316-23-INF

Proc.29/22

CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARMAZÉM – Projetos de especialidades e licenciamento da obra

REQUERENTE – Helena de Jesus Pires Afonso Borges

Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento de obra referente à construção de um edifício destinado a armazém. -----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Deliberação: Por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades e licenciamento de obra, de acordo com a informação dos serviços técnicos. -----

Nº do Processo: 315-23-INF

Proc.28/22

RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – projeto de arquitetura REQUERENTE – Madalena de Jesus Carneiro de Carvalho Valpereiro

Pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, apresentando retificação ao projeto inicial. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços técnicos, devendo a requerente ser notificado para proceder de acordo com as alíneas constantes do ponto 6 da informação dos serviços técnicos. -----

Nº do Processo: 326-23-INF

Proc.06/23

AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – projeto de arquitetura REQUERENTE – João Augusto Gonçalves Cunha

Pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de ampliação e alteração de uma habitação unifamiliar, apresentando retificação ao projeto inicial. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços técnicos, devendo a requerente ser notificado para proceder de acordo com as alíneas constantes do ponto 6 da informação dos serviços técnicos. -----

Nº do Processo: 329-23-INF

Proc.33/23

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA REQUERENTE – Zeferino Manuel Ribeiro Ambrósio

Pedido de ocupação da via pública com a área de 4,00 m², para colocação e andaimes, pelo período de 60 dias. -----

Deliberação: Por unanimidade, deferir, nos termos solicitados, de acordo com a informação dos serviços técnicos. -----

Nº do Processo: 328-23-INF

Proc.34/23

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA REQUERENTE – Isabel Maria Fidalgo Carvalho

Pedido de ocupação da via pública com a área de 24,00 m², para colocação e andaimes, pelo período de 90 dias. -----

Deliberação: Por unanimidade, deferir, nos termos solicitados, de acordo com a informação dos serviços técnicos. -----

Nº do Processo: 327-23-INF

Proc.37/23

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

REQUERENTE – António Joaquim Alves Alvites

Pedido de ocupação da via pública com a área de 9,00 m², para colocação e andaimes, pelo período de 30 dias. -----

Deliberação: Por unanimidade, deferir, nos termos solicitados, de acordo com a informação dos serviços técnicos. -----

Nº do Processo: 333-23-INF

EMIÇÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE

REQUERENTE – Armando José Pregal e Carla Isabel Dobrões Bebiano Freixo

Pedido de emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.750,00 m² do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 505 com uma área total de 3.500,00 m², com dispensa de licenciamento. -----

Deliberação: Por unanimidade, deferir, nos termos solicitados, de acordo com a informação dos serviços técnicos. -----

Nº do Processo: 332-23-INF

Proc.03/22

LEGALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA – Projeto de arquitetura

REQUERENTE – José Joaquim Bragança Carvalho

Pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de legalização e licenciamento de um armazém agrícola. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar, o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços técnicos, devendo a requerente ser notificado para proceder de acordo com as alíneas constantes do ponto 6 da informação dos serviços técnicos. -----

Nº do Processo: 330-23-INF

Proc.30/23

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

REQUERENTE – António Maria Ramires Morais

Pedido de ocupação da via pública com a área de 12,00 m², para colocação e andaimes, pelo período de 60 dias. -----

Deliberação: Por unanimidade, deferir, nos termos solicitados, de acordo com a informação dos serviços técnicos. -----

Nº do Processo: 343-23-INF

EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO - pedido de renovação de licença

REQUERENTE – Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.

Pedido de renovação da licença n.º 2/2015, referente à exploração de um posto de abastecimento para consumo próprio. -----

Deliberação: Por unanimidade, deferir, nos termos solicitados, de acordo com a informação dos serviços técnicos. -----

Nº do Processo: 342-23-INF

IMÓVEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – Vistoria



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

REQUERENTE – União Freguesias de Valtorno Mourão

Presente o relatório e constatações da vistoria realizada na sequência do cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 17/04/2023. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas pela comissão de vistoria e notificar o proprietário do imóvel para no prazo de 90 dias proceder de acordo com o proposto pela referida comissão. -----

Nº do Processo: 331-23-INF

Proc.31/23

EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO - pedido de renovação de licença

REQUERENTE – Petroflor, Lubrificantes, Lda.

Pedido de renovação da licença n.º 1/2012, referente à exploração de um posto de abastecimento. -----

Deliberação: Por unanimidade, deferir, nos termos solicitados, de acordo com a informação dos serviços técnicos. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não se verificou a presença de nenhum munícipe na reunião de Câmara, pelo que não houve intervenções neste período. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser exarada no respetivo livro de atas e assinada por todos os membros presentes. -----

E eu, *João Alberto Correia*, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevo e assino.-----
